



## PROJETO DE LEI Nº 13993/2023

*(Romildo Antonio da Silva)*

Prevê divulgação, no sítio eletrônico da Prefeitura, de lista dos bens vinculados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 1º.** A Prefeitura divulgará, em seu sítio eletrônico oficial, a lista de inventário de todos os bens, incluindo veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos utilizados, bem como o local de utilização, que façam parte do patrimônio da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Parágrafo único.** A lista deverá ser atualizada a cada 12 (doze) meses.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### *Justificativa*

O principal objetivo da transparência na Administração Pública é dar a qualquer cidadão o direito às informações, bem como a possibilidade de ter clareza de como o dinheiro pago nos impostos é utilizado: pagar funcionários públicos, executar obras, quitar dívidas, entre outros usos, de tal maneira que os cidadãos possam acompanhar os trabalhos que estão sendo realizados e auxiliar na fiscalização da utilização dos recursos e bens que fazem parte do patrimônio do município.

Buscando dar mais transparência e para facilitar o acesso à informação que apresento este projeto de lei, e busco o apoio dos nobres Pares para aprovarmos este projeto.

**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**

